**Resolução Nº 284/2025**

**Dispõe sobre alterar o art. 7º da Resolução nº 270/2023, que reajusta o valor das diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Mato Leitão, e dá outras providências.**

 A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mato Leitão/RS, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**:

**Art. 1°** - Autorizar o Poder Legislativo Municipal a reajustar os valores das diárias dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Mato Leitão, pelo índice do IPСА - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, sendo que a tabela constante no art. 7º da Resolução 270/2023 passa a ter os seguintes valores, reajustados com o percentual de 4,83%, com a classificação abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Diárias** | **Sem pernoite** | **Com pernoite** |
| Na Região | R$ 62,89 | R$ 188,69 |
| No Estado | R$ 143,61 | R$ 359,56 |
| Fora do Estado | R$ 143,61 | R$ 415,12 |
| Na Capital Federal  | R$ 427,70  | R$ 1.026,28 |

 **Art. 2º** - Os recursos referentes às despesas decorrentes desta Resolução de Mesa encontram-se inseridos no Orçamento Anual, Exercício 2025.

**Art. 3º** - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mato Leitão/RS, em 16 de maio de 2025.

**Emerson Luis Kirch**Presidente

Registre-se e Publique-se

**Elton Antonio Uhlmann**Vice-Presidente